

**PORTARIA TRT GP Nº 245/2014**

João Pessoa, 14 de maio de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.13064/2014,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 301/2011**, de 10.05.2011, publicado no DOU, do dia 11.05.2011, que removeu, a pedido e provisoriamente, o servidor **HERNAN NARDELLI FONSECA**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em decorrência de decisão proferida em ação ordinária oriunda da Justiça Federal ( Proc. nº2009.82.00.007213-9).

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25.04.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente